



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Licitação	Credenciamento N° 000001/2023 - 23/11/2023 - Processo N° 008058/2023
Responsável	LUANA PELACANI BERGER
Data	23/11/2023
Tipo	Julgamento de Habilitação

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO
Credenciamento N.º 000001/2023**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00, reuniu-se a Comissão Nomeada para o Credenciamento em epígrafe, para análise e julgamento das Proposta e das documentações de habilitação referente ao edital de Credenciamento n° 000001/2023, tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA UTILIZAÇÃO NO TICKET DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PELO PERÍODO DE 24 MESES, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexo. Até o dia e hora marcados para o recebimento dos envelopes compareceu ao protocolo para apresentar os envelopes pertinentes ao certame as empresas **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Dando início aos trabalhos foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas acima relacionadas. Informa-se ainda que foi realizada consulta no site do Ministério da Economia, onde foi constatado que todas as empresas estão com a situação ativa no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Após a análise dos documentos apresentados, juntamente com a verificação de autenticidade junto aos órgãos oficiais, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos. Consignando nesta ata que o resultado será divulgado através da Imprensa Oficial, instante em que iniciará a contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos com base no Art. 109, I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/1993, concomitantemente com a contagem do prazo de 15 (quinze) dias para entrega da lista definitiva dos estabelecimentos credenciados.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de novembro de 2023.



LUANA PELACANI BERGER (Presidente)










PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

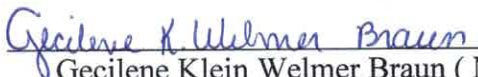


ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Licitação	Credenciamento Nº 000001/2023 - 23/11/2023 - Processo Nº 008058/2023
Responsável	LUANA PELACANI BERGER
Data	23/11/2023
Tipo	Julgamento de Habilitação


Willian César Ciurletti (Secretário)


GABRIELA BERGER (Membro)


Gecilene Klein Welmer Braun (Membro)